PORTARIA Nº 1.805, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 1205
Data: 27/05/24

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO POR MEIO DE RENOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º inciso II, VII e X da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as novas disposições determinadas pela Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro do Magistério Público do Município de Cajamar;

Considerando as determinações contidas nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, quanto ao enquadramento por meio de renomeação de cargos de provimento efetivo, conforme estabelecido em seu Anexo IX;

Considerando que o cargo de provimento efetivo renomeado possui as atribuições e requisitos especificados nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da expedição de ato normativo e a solicitação contida no Memorando nº 0.564/2024-SME/DPEFP da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º O cargo de provimento efetivo ocupado pela servidora pública **DANIELE CRISTINA BRAGA SALES DE OLIVEIRA – RE 12.726,** é **renomeado** PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I,** nos termos dos artigos 29 e 30 e Anexo IX da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de que trata este artigo são as constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo